



PROCESSO/
5507/13



CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ
Casa de Mário Guimarães
e de todos os maceioenses

DATA
04/11/13

ELEMENTOS DO PROCESSO

INTERESSADO: Eduardo Canuto

NATUREZA: Moção de Resar

ASSUNTO: Pelo falecimento da Sr^a
Luízia Domingues Bandeira

ANDAMENTO

DESTINO	DATA

ANEXO

OBSERVAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
 GABINETE DO VEREADOR EDUARDO CANUTO - PV

MOÇÃO DE PESAR

MOÇÃO N.º _____ / 2013.

LIDO AL
 EM: _____
 P. R. V. E

Autor: Vereador, Eduardo Canuto

Assunto: *Moção de pesar pelo falecimento da senhora Maria Lúcia Domingues Bandeira*

Senhor Presidente,
 Senhores Vereadores

Foi com grande pesar que este Vereador recebeu a notícia do falecimento da Senhora **Maria Lúcia Domingues Bandeira** ocorrido no dia 03 de novembro do corrente ano, com 94 anos. Deixa filhos, netos e bisneto.

Uma mulher correta, trabalhadora e muito respeitada no seu círculo de amizades. Cultivadora da paz, do amor e, com certeza, fará muita falta, permanecendo como uma pessoa digna de confiança, da verdade e de uma amizade extremamente sincera, dando grande exemplo de vida para todos.

Este Vereador se une aos seus familiares e amigos neste momento, rogando a Deus que dê forças e coragem aos corações enlutados com a perda deste ente tão querido.

Na certeza da vida eterna, rogamos a Deus que conceda o descanso merecido a Senhora **Maria Lúcia Domingues Bandeira**, por sua vida. Nesse momento doloroso, especialmente para seus familiares, somente a força de Deus para preencher o vazio deixado por ela, ficando na memória e no coração de todos, seu exemplo de vida.

Ante o exposto e atendida a formalidade de praxe, Requeiro, fique constando na Ata da Sessão Ordinária, **Moção de Pesar** pelo falecimento da Senhora **Maria Lúcia Domingues Bandeira**, encaminhando cópia da mesma aos familiares, sito a Av. Silvio Viana, Ed. Terrazas, aptº 201, Ponta Verde, nesta, a quem expressamos nossas sinceras condolências.

É a Moção.
 Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 04 de novembro de 2013.

Eduardo Canuto
 Eduardo Canuto
 Vereador do PV



EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PRESIDÊNCIA

Maceió, 07 de novembro de 2013.

Ofício GP n.º 2345 /2013

Aos Familiares da Família da Sra. Lúcia Domingues Bandeira

Assunto: **Moção de Pesar**

Nesta.

Prezada Família,

1. Encaminho a Vossa Senhoria cópia do requerimento de **Moção de Pesar** de autoria do Senhor Vereador **Eduardo Canuto**, protocolado nesta casa com o n.º 5507/13, aprovada em sessão plenária no dia 04 de novembro, consignando pesar aos familiares da Sra. **Lúcia Domingues Bandeira**.



Francisco Holanda Costa Filho

Presidente

Moisés F. F. F. F.

